

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

Em 06/03/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 094/2017

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.


Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

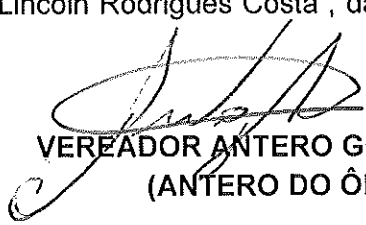
Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, a disponibilização de, pelo menos, duas cadeiras de rodas no Velório da Capela Municipal, a fim de serem utilizadas por pessoas que possuam dificuldades de locomoção.

Justificativa: a rampa de acesso ao Velório Municipal é relativamente íngreme, a qual prejudica a entrada de pessoas que tenham dificuldades de locomoção, especialmente idosos.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 dias de março de 2017.


VEREADOR ANTERO GOMES AGUIAR
(ANTERO DO ÔNIBUS)